

16

AVISO

Nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante, Regulamento de Concurso, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício transitório de funções docentes no ano escolar 2024/2025, através da celebração de contrato de trabalho a em regime de substituição, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Concurso, para lecionação das disciplinas de Informática, que se enquadram no grupo de recrutamento 550 *de Informática no horário de 22 hora letivas*:

1. Caracterização das funções: TIC, Competência Digital, Unidades de Formação de Curta Duração, Curso Profissional Técnico Informática de Sistemas

2. Duração do contrato: Por 30 dias, suscetível de renovação por igual período ou enquanto o impedimento do docente titular.

3. Local de trabalho: Escola Secundária Ribeira Grande.

4. Apresentação de candidatura: *As candidaturas serão formalizadas através de Currículo, acompanhado de certificado de habilitações profissionais e /ou académicas, certidão de tempo de serviço e fotocópia de Cartão de Cidadão. Para efeitos de ordenação dos candidatos sem habilitação legal para a lecionação da disciplina deverão apresentar certificado de habilitações discriminados por disciplina. Mais se informa que não podem ser apresentados documentos novos, após o termo do prazo para a apresentação de candidatura. Os documentos devem ser remetidos por e-mail para es.ribeiragrande@edu.azores.gov.pt*

5. Prazo de candidatura: *três dias úteis, contados do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEPA.*

6. Critérios de ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de graduação constantes dos artigos 10.º, 11.º e 25.º do Regulamento de Concurso, de acordo com os critérios de ordenação seguintes, por ordem decrescente:

1.º Candidatos com habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso (<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>);

2.º Candidatos com habilitação própria para a docência no grupo de recrutamento a concurso (<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>);

3.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de habilitação para a docência de disciplina ou grupo disciplinar com a mesma base científica, ou similar, de nível ou ciclo diferente;

4.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de habilitação para outra

disciplina ou grupo disciplinar, com pelo menos 2 anos de tempo de serviço na docência da disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam;

5.º Candidatos sem habilitação legal para a docência, mas detentores de habilitação de grau superior, com pelo menos 3 anos de tempo de serviço na disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam;

6.º Candidatos sem habilitação legal para a docência, mas detentores de habilitação de grau superior relacionada com a área do grupo de recrutamento a concurso.

6.1. Os candidatos que não se enquadrem em nenhuma das situações anteriores, serão candidatos a não admitir, sem prejuízo de, mediante autorização da Diretora Regional da Administração Educativa, poderem ser contratados, caso não sejam opositores outros candidatos que se enquadrem nas situações anteriores.

6.2. Nos critérios anteriores, para efeitos de ordenação, devem ser consideradas as prioridades seguintes:

a) Tempo de serviço docente no grupo de recrutamento ou disciplina a que concorre;

b) Tempo global de serviço docente;

c) Classificação académica do curso ou das habilitações detidas;

d) Idade.

6.3. Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, em caso de igualdade de ordenação, prefere o candidato portador de deficiência grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

7. Audiência dos Interessados: os candidatos dispõem dos 2 dias úteis seguintes à data da publicação da lista provisória de ordenação dos candidatos na BEPA, para, querendo, no exercício do direito de audiência dos interessados, reclamarem do mesmo (*especificar o modo de formalização das reclamações. Não obstante, mais uma vez, se sugere a via eletrónica, face ao motivo acima indicado*).

8. Notificações: As comunicações aos candidatos são efetuadas através de publicação de listas e notificações na BEP-Açores.

9. Júri do Concurso: Presidente -Ricardo Manuel Marques Gonçalves

o Presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos,

Vice-Presidente- Patricia Correa Costa

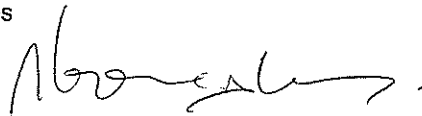
1º Vogal- Duarte Manuel Costa Tavares-Vice-Presidente

2º Vogal- Maria Goretti Furtado Rodrigues Silva- Chefe Serviços Administração Escolar.

Ribeira Grande, 13 de setembro 2024

O Presidente do Júri

Ricardo Manuel Marques Gonçalves



Ano letivo: 2024 - 2025

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:45 - 09:30	7G . TIC	35					7B . TIC	41		
09:30 - 10:15	TC	Depart	TC	Depart			7C . TIC	41		
10:30 - 11:15	DOVIA . Comp.Digital	39	9B . TIC	17			DOVIA . Comp.Digital	39		
11:15 - 12:00										
12:05 - 12:50			7F . TIC	39	7A . TIC	36	GPC	GPC		
12:50 - 13:35			7D . TIC	36					7E . TIC	39
13:50 - 14:35	P1B . 776 UFCD B	41			P1B . 776 UFCD B	35			P1B . 776 UFCD B	40
14:35 - 15:20										
15:30 - 16:15	GPC	GPC								
16:15 - 17:00										
17:05 - 17:50										
17:50 - 18:35										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										
23:00 - 24:00										

Entrada em vigor: 13/09/2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

TE

Comp. não Letiva		Totais		Observações do horário
Trabalho de Escola	4	CL - Componente letiva	22	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	4	
Trabalho Individual	0			
Reunião	0	TOTAL: CL+CNL	26	

O Diretor: _____

Em 13/09/2024: _____